



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
064	V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando que a Câmara Municipal necessita tomar as providências cabíveis quanto a abertura de procedimento para aquisição de Materiais Permanentes de mobiliário, conforme levantamento feito pelo Setor de Patrimônio, visando prover a substituição de bens que estejam obsoletos, danificados e insuficientes a atender as demandas originárias, a fim de proporcionar a rotina de trabalho adequada em consonância com a demanda existente.

Resolve:

AUTORIZAR a Comissão de Pregão, nomeada pela portaria Nº 204 de 17 de julho de 2023, que proceda com a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais Permanentes de mobiliário.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 10 de agosto de 2023.

Valdecir Alventino da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Primavera do Leste - MT
VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.